

DOCUMENTO ORIGEM
FORMULARIO S/N

**PRODASEN**

 001356011  
**001356/01-1**

Nº FOLHAS

11

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA - RO

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA - RO

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	21 / 08 / 2001			/ /
	CEI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

PRODASEN



001356/01-1

Folha nº	01
Processo nº	1356/01
Rubrica	em

INTERLEGIS

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO  
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DA CASA LEGISLATIVA	QUANT. DE PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	09

OBS.: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA	PALÁCIO NOVA BRASÍLIA
--------------------------	-----------------------

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA	RUA ESPÍRITO SANTO, Nº 5.501
------------------------------	------------------------------

CIDADE	UF	CEP
MINISTRO ANDREAZZA (RO/RO)	RO	78.981-000
TELEFONES	FAX	
(0XX69) 448 22 13    (0XX69) 448 22 50	(0XX69) 448 225	
E-MAIL: camarandreazza@macrosoft.psi.br	HOME PAGE:	

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA  
RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS.

NOME
------

UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
TELEFONES	FAX
E-MAIL:	

SOLITAÇÃO		
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONTAM ACIMA INDICADOS		
AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE		
NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR	ANTIVERSÁRIO DD/MM	PARTIDO
PATRÍCIO SOARES DA SILVA	13/12/57	PFL
NOME DO PARLAMENTAR: PATRÍCIO		
TELEFONES	FAX	SEXO
(0XX69) 448 2213	(0XX69) 448 2250	MASCULINO
E-MAIL:	HOME PAGE:	
Ministro AndreaZZa-RO., 03 de abril de 2.001		
 Assinatura do Presidente		

MUNICÍPIO PÓLO?     SIM     NÃO     M.D     ACCESS

*Ligra  
verificar  
compensação do meso.*

RECEBUEMOS EM 18/04/2001 ÀS 14:46-003399-9/8

SENADO FEDERAL

Folha nº	02
Processo nº	1356/01
Rubrica	ew

INTERLEGIS

**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE AUTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/ CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

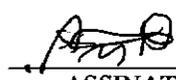
OBS.: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
PALÁCIO NOVA BRASÍLIA

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
RUA ESPÍRITO SANTO, Nº 5.501

CIDADE	UF	CEP
MINISTRO ANDREAZZA	RO	78.981-000
TELEFONES	FAX	
(0XX69) 448 22 13	(0XX69) 448 2250	(0XX69) 448 225
E-MAIL: camarandreazza@macrosoft.psi.br		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR			
NOME COMPLETO		SEXO	
ANA RODRIGUES COELHO		FEMENINO	
NOME PARLAMENTAR		ANIVERSÁRIO-DD/MM	PARTIDO
DONA ANA		18/03/43	PT
TELEFONES		FAX	
(0XX69) 448 2213		(0XX 69) 448 2250	
E-MAIL:		HOME PAGE:	

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS
Ministro Andrezza-RO, 03 de abril de 2.001
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

FOLHA Nº 02 - PROCESSO Nº 1356/01 - RUBRICA ew - 8/7-000000-1/8

SENADO FEDERAL

Folha nº 03  
 Processo nº 1356/01  
 Rubrica eui

INTERLEGIS

**SOLICITAÇÃO DE  
 ADESÃO DE PARLAMENTAR**

OBSERVAÇÃO  
 RECOMENDA-SE AUTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/ CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA                       CÂMARA MUNICIPAL

OBS.: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE ) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA  
 PALÁCIO NOVA BRASÍLIA

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA  
 RUA ESPIRITO SANTO, Nº 5.501

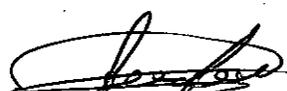
CIDADE	UF	CEP
MINISTRO ANDREAZZA	RO	78.981-000
TELEFONES	FAX	
(0XX69) 448 22 13                      (0XX69) 448 2250	(0XX69) 448 225	
E-MAIL: camarandreazza@macrosoft.psi.br	HOME PAGE:	

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	
JOÃO LUIS PAVANI	MASCULINO	
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM	PARTIDO
PAVANI	22/01/68	PPB
TELEFONES	FAX	
(0XX69) 448 2245	(0XX 69) 448 2250	
E-MAIL:	HOME PAGE:	

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Ministro Andreezza-RO., 03 de abril de 2.001

  
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

FRENTE

SENADO FEDERAL

Folha nº	04
Processo nº	1356/04
Habilitação	Em

INTERLEGIS

**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE AUTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/ CÂMARA

<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

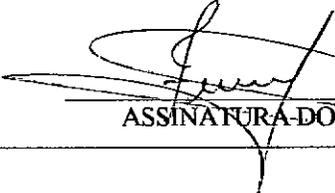
OBS.: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE ) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
PALÁCIO NOVA BRASÍLIA

<b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b>
RUA ESPÍRITO SANTO, Nº 5.501

<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
MINISTRO ANDREAZZA	RO	78.981-000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(0XX69) 448 22 13	(0XX69) 448 2250	(0XX69) 448 225
E-MAIL: camarandreazza@macrosoft.psi.br		HOME PAGE:

<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>			
<b>NOME COMPLETO</b>		<b>SEXO</b>	
FLORINDA MARQUES MOREIRA		FEMENINO	
<b>NOME PARLAMENTAR</b>		<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
FLORINDA <b>FMOR</b>		25/01/56	PTB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>	
(0XX69) 448 2213		(0XX 69) 448 2250	
E-MAIL:		HOME PAGE:	

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Ministro Andreazza-RO., 03 de abril de 2.001	 <b>ASSINATURA DO PARLAMENTAR</b>

13-MAR-2001 14:47:00:00000000

SERV. FEDERAL

Folha nº	09
Processo nº	1356/01
Rubrica	emsi

INTERLEGIS

**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE AUTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/ CÂMARA

<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

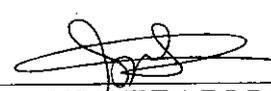
OBS.: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
PALÁCIO NOVA BRASÍLIA

<b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b>
RUA ESPÍRITO SANTO, Nº 5.501

<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
MINISTRO ANDREAZZA	RO	78.981-000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(0XX69) 448 22 13	(0XX69) 448 2250	(0XX69) 448 225
E-MAIL: camarandreazza@macrosoft.psi.br		HOME PAGE:

<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>SEXO</b>	
SIRLEI DE MARTELLI DA SILVA	FEMININO	
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
PROFESSORA SIRLEI	17/12/65	PT
<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>	
(0XX69) 448 2398	(0XX 69) 448 2250	
E-MAIL:	HOME PAGE:	

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Ministro Andreazza-RO., 03 de abril de 2.001	 <b>ASSINATURA DO PARLAMENTAR</b>

SENADO FEDERAL - 19-10-2001-1418-00400-8/8

Folha nº	10
Processo nº	1356101
Rubrica	emi

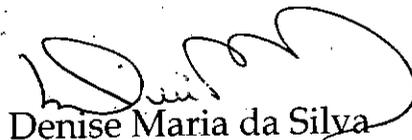
**Ao SEA:**

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

**EMENTA:** Formalização da adesão da Câmara Municipal de :  
Ministro Andreatza - RO

**Em: 25/07/2001.**

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva  
Marketing de Relacionamento  
Programa Interlegis

A

CEI

Processo autuado com Formalização da Adesão da Câmara Municipal de MINISRO ANDREAZZA - RO e que constituem às fls. de 01 a 11 devidamente numeradas e rubricadas.

Em: 20/08/2001

  
**MARIA JOSÉ SOARES SANTOS**  
Chefe do SEA

004116/04

Folha Nº	12
Processo Nº	1356/011
Rubrica	8



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

OFICIO Nº 016/CMMA/2004  
MINISTRO ANDREAZZA, 24 DE MARÇO DE 2004.

Prezado Senhor

Por intermédio deste cumprimento Vossa Excelência e na oportunidade encaminhar em anexo solicitação de adesão ao Programa Interlegis da Câmara Municipal e dos Nobres Vereadores.

Certos de Vossa Atenção, agradecemos.

Atenciosamente

Patrício Soares da Silva  
Presidente CMMA

Exmo senhor  
Victor Guimarães Vieira  
Diretor da Coordenação Especial do programa Interlegis  
Brasília - DF.

Obs: nosso e-mail : [camarama@speedtravel.com.br](mailto:camarama@speedtravel.com.br)

Folha Nº	13
Processo Nº	138/04-1
Rubrica	

13-04

**SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR**

Tipo de Casa : Câmara Municipal  
Nome da Casa : Palácio Nova Brasília  
Endereço : Rua Espírito Santo 5501  
Cidade : Ministro Andreazza UF:RO CEP: 78981-00  
Telefones: 69 448-2250 FAX: 69 448-2213  
E-mail: [Camarama@speedtravel.com.br](mailto:Camarama@speedtravel.com.br)

**DADOS DO PARLAMENTAR**

ok

Nome Completo do Parlamento: Câmara Municipal  
Nome Parlamentar: Ana Rodrigues Coelho Partido: PT  
Mandato Parlamentar: Início: 01/01/2000 Fim: 31/12/2004  
Aniversário: 01/12/1951 Sexo: Masculino  
Telefones: 448-2250  
Cargo: 1º Secretário

Solicito a minha adesão á rede Interlegis.  
Ministro Andreazza, 26/03/04.  
Local e data

  
\_\_\_\_\_  
Ana Rodrigues Coelho

1ª Adesão 03/04/04



Folha Nº	14
Processo Nº	1356/01-1
Rubrica	Ø

### SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Tipo de Casa : Câmara Municipal  
Nome da Casa : Palácio Nova Brasília  
Endereço : Rua Espírito Santo 5501  
Cidade : Ministro Andreazza UF:RO CEP: 78981-00  
Telefones: 69 448-2250 FAX: 69 448-2213  
E-mail: [Camarama@speedtravel.com.br](mailto:Camarama@speedtravel.com.br)

### DADOS DO PARLAMENTAR

Nome Completo do Parlamento: Câmara Municipal  
Nome Parlamentar: Patrício Soares da Silva  
Mandato Parlamentar: Início: 01/01/2000  
Aniversário: 13/12/1957  
Telefones: 448-2250  
Cargo: Presidente

Partido: PTB  
Fim: 31/12/2004  
Sexo: Masculino

Solicito a minha adesão á rede Interlegis.

M. Andreazza 25 . 103 / 004  
Local e data

  
\_\_\_\_\_  
Patrício Soares da Silva

Folha Nº	15
Processo Nº	356/01-1
Rubrica	8

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Tipo de Casa : Câmara Municipal  
Nome da Casa : Palácio Nova Brasília  
Endereço : Rua Espírito Santo 5501  
Cidade : Ministro Andreazza  
Telefones: 69 448-2250  
E-mail: [Camarama@speedtravel.com.br](mailto:Camarama@speedtravel.com.br)

UF:RO CEP: 78981-00  
FAX: 69 448-2213

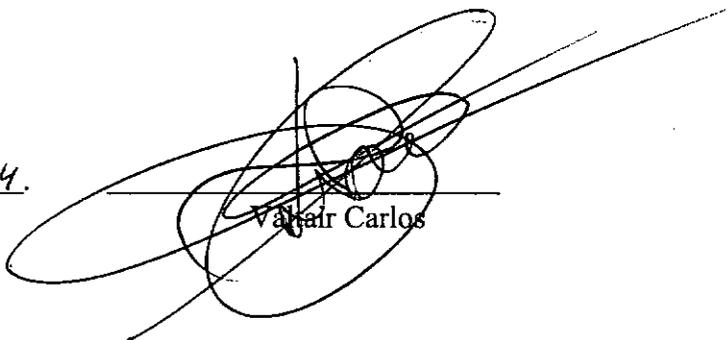
### DADOS DO PARLAMENTAR

Nome Completo do Parlamento: Câmara Municipal  
Nome Parlamentar: Valtair Carlos  
Mandato Parlamentar: Início: 01/01/2000  
Aniversário: 24/02/1966  
Telefones: 448-2250  
Cargo: 1º Secretário

OK  
Partido: PTB  
Fim: 31/12/2004  
Sexo: Masculino

Solicito a minha adesão á rede Interlegis.

Ministro Andreazza - 26/03/2004.  
Local e data

  
Valtair Carlos

Folha Nº	16
Processo Nº	1356/01-1
Rubrica	8

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Tipo de Casa : Câmara Municipal  
Nome da Casa : Palácio Nova Brasília  
Endereço : Rua Espírito Santo 5501  
Cidade : Ministro Andreazza UF:RO CEP: 78981-00  
Telefones: 69 448-2250 FAX: 69 448-2213  
E-mail: [Camarama@speedtravel.com.br](mailto:Camarama@speedtravel.com.br)

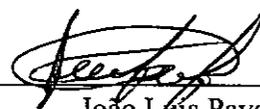
### DADOS DO PARLAMENTAR

Nome Completo do Parlamento: Câmara Municipal  
Nome Parlamentar: João Luis Pavani  
Mandato Parlamentar: Início: 01/01/2000  
Aniversário: 22/01/1968  
Telefones: 448-2250  
Cargo: Vereador

OK  
Partido: PMDB  
Fim: 31/12/2004  
Sexo: Masculino

Solicito a minha adesão á rede Interlegis.

Ministro Andreazza 26/03/04.  
Local e data

  
João Luis Pavani

Folha Nº	17
Processo Nº	1356/01-1
Rubrica	8

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Tipo de Casa : Câmara Municipal  
Nome da Casa : Palácio Nova Brasília  
Endereço : Rua Espírito Santo 5501  
Cidade : Ministro Andreazza                      UF:RO                      CEP: 78981-00  
Telefones: 69 448-2250                              FAX: 69 448-2213  
E-mail: Camarama@speedtravel.com.br

### DADOS DO PARLAMENTAR *OK*

Nome Completo do Parlamento: Câmara Municipal  
Nome Parlamentar: Florinda Marques Moreira                      Partido: PTB  
Mandato Parlamentar: Início: 01/01/2000                              Fim: 31/12/2004  
Aniversário: 25/01/1956    Sexo: Feminino  
Telefones: 448-2250  
Cargo: Vice Presidente

Solicito a minha adesão á rede Interlegis.

*Ministro Andreazza 26/03/2004*  
Local e data

*Florinda Marques Moreira*  
Florinda Marques Moreira

Folha Nº	18
Processo Nº	1356/01-1
Rubrica	8

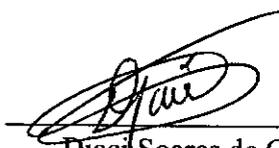
**SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR**

Tipo de Casa : Câmara Municipal  
Nome da Casa : Palácio Nova Brasília  
Endereço : Rua Espírito Santo 5501  
Cidade : Ministro Andreazza      UF:RO      CEP: 78981-00  
Telefones: 69 448-2250      FAX: 69 448-2213  
E-mail: [Camarama@speedtravel.com.br](mailto:Camarama@speedtravel.com.br)

**DADOS DO PARLAMENTAR**      OK

Nome Completo do Parlamento: Câmara Municipal  
Nome Parlamentar: Djaci Soares de Oliveira      Partido: PMDB  
Mandato Parlamentar: Início: 01/01/2000      Fim: 31/12/2004  
Aniversário: 18/04/1964      Sexo: Masculino  
Telefones: 448-2250  
Cargo: Vereador

Solicito a minha adesão á rede Interlegis.  
*Ministro Andreazza, 26/03/2004.*  
Local e data

  
\_\_\_\_\_  
Djaci Soares de Oliveira



**SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR**

Tipo de Casa : Câmara Municipal  
Nome da Casa : Palácio Nova Brasília  
Endereço : Rua Espírito Santo 5501  
Cidade : Ministro Andreazza UF:RO CEP: 78981-00  
Telefones: 69 448-2250 FAX: 69 448-2213  
E-mail: [Camarama@speedtravel.com.br](mailto:Camarama@speedtravel.com.br)

**DADOS DO PARLAMENTAR**

Nome Completo do Parlamento: Câmara Municipal  
Nome Parlamentar: Darcy Carlos  
Mandato Parlamentar: Início: 01/01/2000  
Aniversário: 15/04/1960  
Telefones: 448-2250  
Cargo: Vereador

Partido: PTB  
Fim: 31/12/2004  
Sexo: Masculino

Solicito a minha adesão á rede Interlegis.

*Ministro Andreazza 26/03/04*  
Local e data

  
Darcy Carlos

Folha Nº	20
Processo Nº	1356/01-1
Rubrica	

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Tipo de Casa : Câmara Municipal  
Nome da Casa : Palácio Nova Brasília  
Endereço : Rua Espirito Santo 5501  
Cidade : Ministro Andreazza UF:RO CEP: 78981-00  
Telefones: 69 448-2250 FAX: 69 448-2213  
E-mail: [Camarama@speedtravel.com.br](mailto:Camarama@speedtravel.com.br)

### DADOS DO PARLAMENTAR *OK*

Nome Completo do Parlamento: Câmara Municipal  
Nome Parlamentar: Lucindro de Souza Partido: PTB  
Mandato Parlamentar: Início: 01/01/2000 Fim: 31/12/2004  
Aniversário: 02/07/1953 Sexo: Masculino  
Telefones: 448-2250  
Cargo: 2º Secretário

Solicito a minha adesão á rede Interlegis.

*Ministro Andreazza, 26/03/2004.*  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Lucindro de Souza

Folha Nº	21
Processo Nº	7356/01-1
Rubrica	Ø

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Tipo de Casa : Câmara Municipal  
Nome da Casa : Palácio Nova Brasília  
Endereço : Rua Espirito Santo 5501  
Cidade : Ministro Andreazza      UF:RO      CEP: 78981-00  
Telefones: 69 448-2250      FAX: 69 448-2213  
E-mail: Camarama@speedtravel.com.br

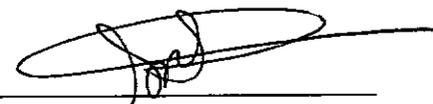
### DADOS DO PARLAMENTAR

Nome Completo do Parlamento: Câmara Municipal  
Nome Parlamentar: Sirley de Martelli da Silva  
Mandato Parlamentar: Início: 01/01/2000  
Aniversário: 17/12/1965  
Telefones: 448-2250  
Cargo: Vereadora

Partido: PT  
Fim: 31/12/2004  
Sexo: Feminino

Solicito a minha adesão á rede Interlegis.

Ministro Andreazza, 26/03/2004.  
Local e data

  
\_\_\_\_\_  
Sirley de Martelli da Silva

Folha Nº	22
Processo Nº	1356/01-9
Rubrica	8

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

Tipo de Casa : Câmara Municipal  
Nome da Casa: Palácio Nova Brasília  
Endereço: Rua Espírito Santo 5501  
Cidade: Ministro Andreazza  
Telefones: 69 448-2250  
E-mail: [Cãmarama@epdtravel.com.br](mailto:Cãmarama@epdtravel.com.br).

UF:RO CEP:78981-00  
FAX:69 448-2213

### DADOS DO ADMINSTRADOR LOCAL NA CASA LEGISLATIVA

Nome: Marineuza Sartório Bravin Fernandes  
Unidade/Departamento: Diretoria Financeira e Administrativa  
Cargo: Coordenadora de Financias controle Interno  
Telefone: 69 448-2250  
Fax: 69 448-2213  
E-mail: [Cãmarama@epdtravel.com.br](mailto:Cãmarama@epdtravel.com.br).

Autenticação do Presidente

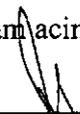
OK

Nome Completo do Parlamentar: Câmara Municipal  
Nome Parlamentar: Patrício Soares da Silva  
Mandato do Parlamentar: Início: 01/01/200  
Aniversário : 13/12/1957  
Telefones: 448-2250  
E-mail: [Cãmarama@epdtravel.com.br](mailto:Cãmarama@epdtravel.com.br).

Partido: PTB  
Fim: 31/12/2004  
Sexo: Masculino  
Fax: 69 448-2213

Solicitação a adesão da Casa Legislativa cuja dados básicas constam acima indicados.

*Ministro Andreazza 26.03.004*  
Local e data

  
\_\_\_\_\_  
Patrício Soares da Silva

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO  
ANDREAZZA NO PROGRAMA  
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: RO-11005/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor-Executivo do PRODASEN MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Rua Espírito Santo, n.º 5501, Ministro Andrezza-ro, neste ato representada por seu Presidente, Vereador PATRÍCIO SOARES DA SILVA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

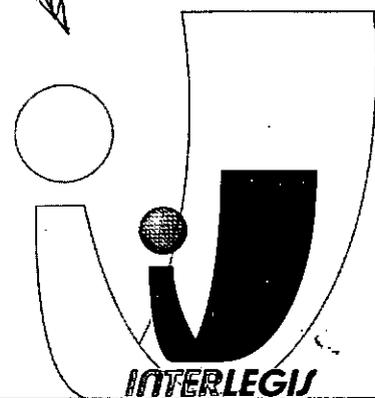
1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

mp h

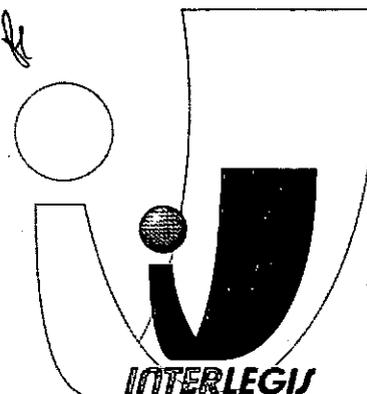


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

#### 3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;



- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

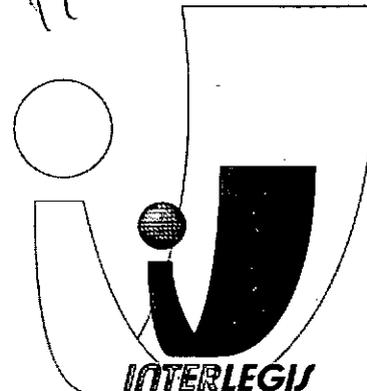
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.



4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



Folha Nº	27
Processo Nº	1356/01/1
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 31 de julho de 2002.

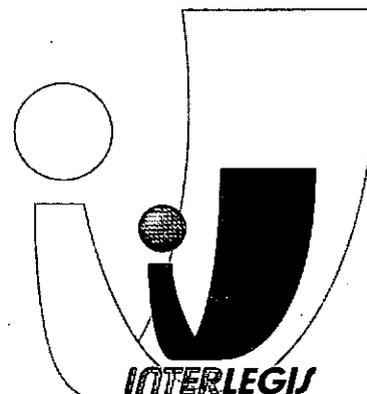
*[assinatura]*  
Mário Lúcio Lacerda de Medeiros  
Diretor-Executivo do PRODASEN

*[assinatura]*  
Vereador Patrício Soares da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Ministro  
Andreazza

**Testemunhas:**

*[assinatura]*  
Paulo Fontenele e Silva  
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA  
INTERLEGIS

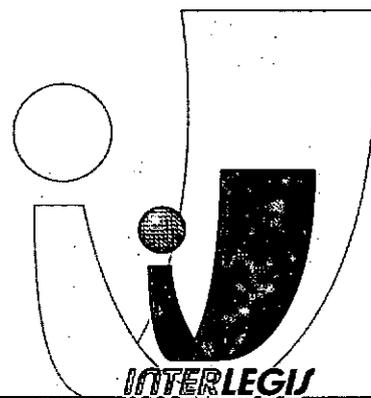
Representante da Câmara Municipal de Ministro  
Andreazza



Folha Nº	28
Processo Nº	1356/01
Rubrica	

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**



Folha Nº	204
Processo Nº	13.56101.1
Rubrica	

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

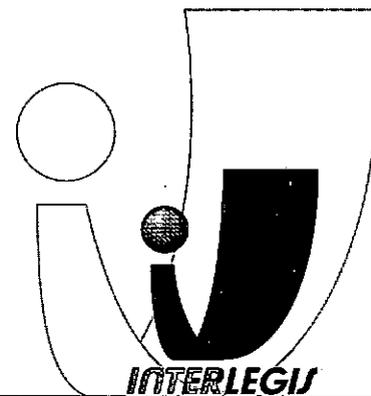
**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

MP H H



**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR  
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREZZA - RO**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Ministro Andrezza:

- 1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

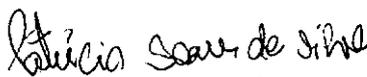
Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Marcineza P. Ferrante	Coord. de Finanças	694482250	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Angela M. de Silva	Coord. Geral	694482250	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
—			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
—			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

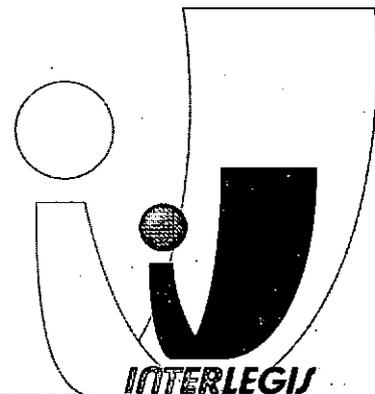
Dias da semana	Horários
de segunda a sexta	7:30 as 13:00

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim  Não

  
**Patrício Soares da Silva**  
 Câmara Municipal de Ministro Andrezza

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis,  
 com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075  
 ou para o seguinte endereço:  
 PROGRAMA Interlegis  
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília - DF - CEP 70165-900.



PRODASEN

INTERLEGIS

Folha Nº	31
Processo Nº	1356/01/1
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

**TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE**

*Câmara Municipal*

Estado :

Rondonia

Município :

Ministro Ambruzza

*Responsável junto ao Programa Interlegis*

Carlos Sauer de Silva

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

*Assistência Técnica*

Empresa :

Micro-Tech Informatica

Técnico :

JACKSON José de Peni

DDD/Telefone Comercial:

069 441 6190

*Equipamentos recebidos*

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: MM811014874 SG OK Num. de tombamento: 011.237

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série-CPU: 1UJ 193-01/1512/34 SG OK Num. de tombamento: 012.870

Num. série Monitor: 85036921 se.04

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: X95D9408191 SG OK Num. de tombamento: 012.870

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

PRODASEN

INTERLEGIS

Folha Nº	302
Processo Nº	1352/01/1
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**TRAINAMENTO**

Foi ministrado curso de 3 horas? SIM  NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom  Bom  Regular  Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas e respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

**ACEITE E RESPONSABILIDADE**

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

DATA 18/10/2002

Presidente da Câmara  
Procurador C.A.M.M.A.

Ass. Patricia Soares de Silva  
Responsável pelo aceite na Câmara

Folha Nº 33  
 Processo Nº 1356/01/1  
 Rubrica

# NOVADATA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº \_\_\_\_\_

Credenciada: \_\_\_\_\_  
 Cód: **A2002/067490**  
 Nº Chamado: **A2002/067490** Data: \_\_\_\_\_  
 Nº Chamado antes: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_  
 Equipamento/Modelo: \_\_\_\_\_  
 Nº Série NVDT: \_\_\_\_\_

Garantia:  Chamado  Sim  Contrato  Não

Cliente: **SECRETARIA DE SAUDE DE CASTANHEIRA-RO**  
 Endereço: **AV. PINHEIRO**  
 Endereço (Certo): **300**

Endereço Visita: **A MESMA**  
 Setor: \_\_\_\_\_ Usuário: **CLARA**  
 Solicitante: **CLARA**  
 Cidade: **CASTANHEIRA**  
 Fone: **69.424.2014**

Descrição do Defeito: **CPU - AQUECENDO E DESLIGANDO  
 MODEM NÃO ASSISANDO**

Histórico de Visitas Nº 1: Data: **21/10/2002** Hora Inic.: **13:00** Hora Fim: **12:45**  
**MODEM REINSTALADO E TESTADO  
 REPARO PARCIAL DA FONTE**  
 VISTO DO CLIENTE *Clara*

Histórico de Visitas Nº 2: Data: **28/10/2002** Hora Inic.: **16:50** Hora Fim: **17:35**  
**TROCA DA FONTE  
 TROCA DA COBERTURA - DAS CERCANIAS**  
 VISTO DO CLIENTE *Clara*

Histórico de Visitas Nº 3: Data: **/ /** Hora Inic.: \_\_\_\_\_ Hora Fim: \_\_\_\_\_  
 VISTO DO CLIENTE

Módulos substituídos: Tipo:	Nº Série NVDT original:	Nº Série NVDT subst.:	Resolveu?
			<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
			<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
			<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Aceite do Cliente: (ASSINAR SÓ NO FECHAMENTO DO CHAMADO)  
 Declaro estar de acordo com o discriminado no histórico de visitas e que os serviços descritos neste relatório foram efetivamente executados  
 Nome: **CLARA S. A. OLIVEIRA** Matr.: \_\_\_\_\_ Ass.: *Clara*

Deslocamento:

Distância (Km)	DE:	PARA:
<b>2 x 80 Km 21/10</b>	<b>CACOAL - RO</b>	<b>CASTANHEIRA - RO</b>
<b>2 x 80 Km 28/10</b>	<b>CASTANHEIRA - RO</b>	<b>CACOAL - RO</b>

Custo/Km: **0,35** Custo Total/Km: **112,00**

Outros chamados atendidos no percurso acima (Nº dos Chamados)

--	--	--

Despesas Totais:

Chamado:	R\$ <b>45,00</b>
Orçamento Aprovado Nº _____	R\$
Instalação:	R\$
Custo Total Km:	R\$ <b>112,00</b>
Total Geral:	R\$ <b>157,00</b>

Nome Técnico: **GUSTAVO** Ass.: \_\_\_\_\_ Data: **21/10/2002**





SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	35
Processo Nº	0356/01-1
Rubrica	J



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andrezza  
Rua Espírito Santo, nº 5501  
Ministro Andrezza - RO

Folha Nº	36
Processo Nº	1356/03-1
Rubrica	J



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todos os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

pl.   
Kim Bolour

Representante Residente

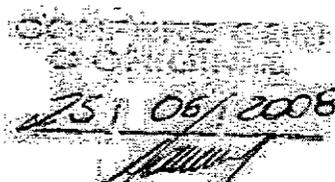
Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento



Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

  
25/06/2008

Folha Nº 37  
Processo Nº 1356/01-3  
Rubrica *J*

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOM / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENI

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Ministro  
 Andreazza

CEF

Rua Espírito Santo, nº 5501  
 Ministro Andreazza - RO

PAÍS / PAYS

DEI

78981-000

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

AS.

BIMENTO  
TIONCARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

08/09/08

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

+ Angela M. de Silva

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

609.602 SSP/RO

RUBRICA E MAT. DO EMITENTE / MAT. SOUZA  
SIGNATURE DE L'AGENCE / MAT. SOUZA

Rosângela Souza  
 CAMTEIRO I  
 ACIMZAC/RO Mat 8578.005-7

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



**AVISO DE RECEBIMENTO**

**AR**

**AVIS CN07**

RO 1 3 4 0 8 6 6 0 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT  
**04 SET 2008**

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

**Brasília - BSB**

: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEV

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

**BRASIL**

--	--	--	--	--	--	--	--

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR